

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua Monte belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339

PORTARIA Nº 07/2018

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Conceder férias a Servidora Sandra Salustiano, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, portador do RG 5.948.431-1 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, por um período de gozo de 20 dias a contar de 31/07/2018 até 19/08/2018 e do dia 20/08/2018 a 29/08/2018 conversão em abono pecuniário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Julho de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

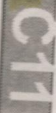

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL *Umuarama Ilustrado*
Edição N.º *11317* Fls. *C11*
Data, *20/08/2018*
Angélica
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Umurama Ilustrado

Publicações Legais

UMURAMA, SEXTA-FEIRA, 20 de Julho de 2018



Diário Oficial do Município de Umurama, Edição 001/2018, de 20 de Julho de 2018, às 14h30min.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.28343.0000.0004 Despesas com Provisões/Restituição de Saldos de Contas e Congeletes
394 - 3.3.20.93.00.00 839 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.3.2.1.00.11.000.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 19 de julho de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax Oxx 44 3665-1339
PORTARIA Nº 07/2018
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Conceder férias a Servidora Sandra Salustiano, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, portador do RG 5.948.431-1 SSP/PR, relativas ao período aquilino 01/08/2016 a 31/07/2017, por um período de gozo de 20 dias e contar de 31/07/2018 até 19/08/2018 e do dia 20/08/2018 a 23/08/2018 em abono pecuniário.
REGISTRE-SE
das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Julho de 2018.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
FONALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
RUA HILTON DE 2018

PUBLICAÇÃO LEGAL

- b) cuja cédula não estiver marcada para o sistema de votação eletrônica;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) que tiver o sigilo violado.
- 12.11. Estando a apuração, serão considerados eleitorais as urnas eletrônicas que apresentarem qualquer defeito que impeça a realização da votação;
- 13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE A VOTAÇÃO;
- 13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 9.504/97, a Comissão Especial Eleitoral não poderá aceitar a candidatura de qualquer candidato que não tenha sido registrado no dia da votação, tendo cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração dos votos;
- 13.2. E também vedada a prática de condutas que caracterizem crime eleitoral, imputem na votação de qualquer candidato qualquer tipo de discriminação, inclusive a responsabilidade civil e mesmo criminal, incluída a responsabilidade por danos materiais e morais;
- 13.4. Cabe à Comissão Especial Eleitoral ou, em caso de ausência desta, ao Conselho Tutelar, a ampla defesa e o exercício do contraditório e da ampla defesa;
- 14. DA VULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
- 14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da votação.
- 15. DA POSSE.
- 15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será realizada no dia da votação;
- 15.2. Os 05 (cinco) candidatos suplentes serão nomeados pelo Conselho Tutelar;
- 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
- 16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral serão disponibilizados na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral;
- 16.3. E de inteira responsabilidade dos candidatos e dos suplentes a apresentação de documentos e a assinatura de declarações de veracidade e de não ter sido condenado por crime eleitoral;
- 16.4. E facultado aos candidatos, por si ou por intermédio de representante legal, a apresentação de recursos preliminares do certame;
- 16.5. Cada candidato poderá credenciar na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, um representante para acompanhar a apuração dos votos e a divulgação do resultado da votação;
- 16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital será considerado ato de improbidade administrativa e o resultado da votação ao CMDCA.
- 16.8. O descumprimento das normas previstas neste Edital será considerado ato de improbidade administrativa e o resultado da votação ao CMDCA.

Xanhão-PR, 19 de julho de 2017.

Noelma Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA
Calendário Referente ao Edital nº 01/2018 do CMDCA
1- Publicação do Edital: 01/08/2018;
2- Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde;
3- Análise dos Requerimentos de Inscrição, Preenchimento dos Questionários e Inscrição dos candidatos no sistema de votação eletrônica;
4- Dia da votação: 06/09/2018;
5- Divulgação do resultado da votação: 10/09/2018;
6- Prazo para impugnação do resultado da eleição: 11/09/2018;
7- Posse e diplomação dos eleitos: 12/09/2018

PREFEITURA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO Nº 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO, PEQUENO E MÍDIO PORTE

da ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas;
local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.
deleitor ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
do candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não sejam requisitos elementares das candidaturas;
ou depois de campanha, inclusive no dia da votação, tendo cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração dos votos;
a cassação do registro de candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o direito de ampla defesa e contraditório;
de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.
de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.

de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.
de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.

de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.
de 12 de Setembro de 2018.
de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de ensino.
publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal de Umurama, no endereço eletrônico: www.umurama.pr.gov.br.